



PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 003/2026

ALTERA A DATA BASE DA REVISÃO
GERAL ANUAL DE VENCIMENTOS DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS,
INATIVOS E PENSIONISTAS.

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **FAZ SABER**, que enviou a Câmara Municipal de Vereadores, para discussão e votação, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a, excepcionalmente, no exercício de 2026, antecipar a data base da revisão geral anual de vencimentos dos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas, para o mês de janeiro de 2026.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

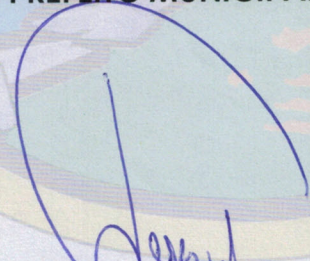
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

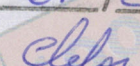
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos sete dias do mês de janeiro de 2026.

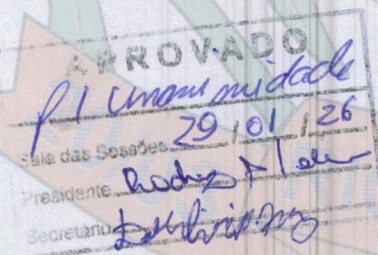
DOC Nº 003/2026

PROTOCOLADO

Em 26 / 01 / 2026


FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal


Ass. Responsável



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

O presente Projeto de Lei, visa antecipar a data base para revisão geral de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, ativos, inativos e pensionistas, do mês de abril (fixado na Lei Municipal nº 781/2008, de 27 de março de 2008), para o mês de janeiro de 2025, basicamente pela razão abaixo descrita:

Entende, a Administração Municipal, que é justo antecipar a data base em questão, no exercício de 2025, em virtude de o ano de 2024 ter ocasionado prejuízos financeiros em todo âmbito econômico, atingindo diretamente os servidores municipais, não restando sequer dúvidas de que devemos procurar amenizar eventuais prejuízos.

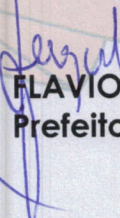
Assim, antecipar a data base é também uma ação de reconhecimento ao trabalho realizado pelos servidores.

Em sendo o presente projeto aprovado, encaminhamos o Projeto de Lei definindo o percentual da revisão geral anual.

Estas são, pois, as razões de levar o presente à apreciação dos nobres Edis, esperando a sua aprovação.

Ao derradeiro solicitamos a tramitação do presente em caráter de urgência, face à relevância da matéria.

Rio dos Índios, aos sete dias do mês de janeiro de 2026


FLAVIO GOLIN
Prefeito Municipal

DOC nº 009/2026
PROTOCOLADO

Em 26 / 01 / 2026


Ass. Responsável

